



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA

APROVADO

EM 21/02/2022

PRESIDENTE

Jose Neto Santana

Projeto de Resolução N.º 457/2022.

Em 21 de fevereiro de 2022.

“Concede o Título de Cidadão Mararrosense ao Ilustríssimo Senhor **Pastor VALDO JOSÉ MARIA SILVA**”.

A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, após a tramitação regimental aprovou o Título de Cidadão Mararrosense ao Ilustríssimo Senhor **Pastor VALDO JOSÉ MARIA SILVA**, natural de Lemos do Prado – MG, Digníssimo Vice – Presidente da Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Madureira, Campo de Mara Rosa – GO, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade, como Pastor Evangélico, que muito contribui para o desenvolvimento de Mara Rosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

TIAGO FRANCISCO DA SILVA

Vereador